**PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8297/2019**

**DECISÃO DE DESCLASSIFICAÇÃO**

Na qualidade de Pregoeira, devidamente autorizada, conforme disposto na Portaria nº 413/2019 anexa ao processo e nos termos das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, considerando o que consta nos autos, decido pela desclassificação das empresas: **Acácia Comércio de Medicamentos Eireli**, para o item 158, devido ao não atendimento ao descritivo do edital, cujo objeto é contratação de pessoa jurídica, com cota para ME e EPP, para aquisição de medicamentos para atender os pacientes das unidades básicas e especializadas da Rede Municipal de Saúde, conforme condições e especificações mencionadas no Termo de Referência do Anexo I, a cargo da Secretaria de Saúde.

Fica aberto o prazo de 03 (três) dias, para interposição de eventuais recursos, conforme art. 4, XVIII, da Lei 10.520/02.

Estância Turística de Salto(SP), 21 de janeiro de 2020.

**Denise de Moura Campos**

Pregoeira